


Tipo: Boas Práticas - CBGolfe	Código: BPS 01	
Data de Publicação: 17/04/2026	Vigência: 2 anos	
Título: BOAS PRÁTICAS PARA UM GOLFE SEGURO		

Dados da referida política	
Abrangência: INTERNA	Área responsável: ESPORTE SEGURO
Aprovações	
Data de Aprovação pela Diretoria CBGolfe	
09/04/2026	

Controle das Revisões			
Versão	Data	Descrição	Revisado por:
00	17/04/2026	Versão inicial - português, inglês, espanhol.	CBGolfe – Diretoria, Conselho de Administração, Comissão de Atletas, Comitê de Conduta e Ética (caráter consultivo)

BOAS PRÁTICAS PARA UM GOLFE SEGURO

Todo mundo que joga golfe gosta de se sentir bem-vindo(a), em um ambiente saudável e onde possa comemorar suas conquistas e de suas amizades com alegria. Sabendo que um esporte mais seguro colabora com o desenvolvimento da modalidade e de seus atletas, elaboramos este documento norteador com as **Boas Práticas a serem seguidas ao representar a CBGolfe**, com vista a oportunizar experiências positivas à comunidade do golfe. O bem-estar e a segurança são responsabilidade de todos nós!

1. Trate a todos com respeito, sensibilidade, justiça e sem qualquer tipo de discriminação com base em gênero, raça, cor, origem, orientação sexual, deficiência, religião, idade, condição corporal ou outras características.
2. Promova e incentive a ética, o Olimpismo e o jogo justo, demonstrando conhecimento e respeito às regras, códigos e políticas da modalidade, agindo para o desenvolvimento esportivo e abstendo-se de trapagens, apostas, manipulação de resultados, consumo de álcool, substâncias ilícitas e dopagem.
3. Evite qualquer forma de comportamento, comunicação ou atitude que possa ser percebida como violenta, discriminatória, ofensiva ou depreciativa.
4. Não tenha qualquer contato corporal ou intimidade verbal que possa ser percebido como indesejado, com conotação ou intencionalidade sexual, em especial envolvendo atletas e menores de idade.
5. Priorize a proteção e a segurança de crianças e adolescentes acima de qualquer outro interesse.
6. Não ofereça, solicite ou aceite gratificações com o intuito de manipular decisões, resultados e comportamentos a seu favor.
7. Não está autorizado o compartilhamento de um mesmo espaço privativo ou não-esportivo, presencial ou virtual, entre apenas um(a) atleta e outra pessoa de diferente grau hierárquico – treinador(a), membro de equipe multidisciplinar, dirigente, árbitro(a) etc. Exemplos: quarto, carro, vestiário, chat e chamadas. Ter anuência prévia da CBGolfe e responsáveis legais na necessidade de treinamento/atendimento à distância.
8. Evite relações duais, ou seja, situações em que exista mais de um tipo de vínculo – por exemplo: ser treinador(a) e namorado(a) de atleta. Comunicar à CBGolfe relacionamentos dessa natureza. São proibidos relacionamentos afetivo-sexuais que envolvam menor de 18 anos.
9. Aja para promover um ambiente seguro e saudável, assumindo sua responsabilidade no combate a situações que possam levar ao tratamento indigno, à desigualdade de oportunidades ou à violência interpessoal física, psicológica, sexual ou por negligência.
10. Tome providências e comunique caso presencie ou desconfie de violação a alguma dessas regras, por meio do Canal de Denúncias da CBGolfe:

Telefone: 0800 591 5068, código 108;

WhatsApp: +55 31 8947-7889, código de acesso: CBGOLFE;

Site: <https://canal.ouvidordigital.com.br/cbgolfe>

BEST PRACTICES FOR SAFE GOLF

Everyone who plays golf enjoys feeling welcome in a healthy environment where they can celebrate their achievements and friendships with joy. Recognizing that a safer sport contributes to the development of the discipline and its athletes, we have prepared this guiding document with **Best Practices to be followed when representing CBGolfe**, aiming to foster positive experiences within the golf community. Well-being and safety are everyone's responsibility!

1. Treat everyone with respect, sensitivity, and fairness, without any form of discrimination based on gender, race, color, origin, sexual orientation, disability, religion, age, physical condition, or other characteristics.
2. Promote and encourage ethics, Olympism, and fair play by demonstrating knowledge of and respect for the rules, codes, and policies of the sport, acting for its development and refraining from cheating, betting, match-fixing, alcohol consumption, illicit substances, and doping.
3. Avoid any form of behavior, communication, or attitude that may be perceived as violent, discriminatory, offensive, or demeaning.
4. Do not engage in any physical contact or verbal intimacy that may be perceived as unwanted or having sexual connotation or intent, especially involving athletes and minors.
5. Prioritize the protection and safety of children and adolescents above any other interest.
6. Do not offer, request, or accept any benefits intended to manipulate decisions, results, or behaviors in your favor.
7. It is not permitted to share the same private or non-sport space, whether in person or virtual, between only one athlete and another person of a different hierarchical level – coach, multidisciplinary team member, official, referee, etc. Examples: bedroom, car, locker room, web chat, or calls. Prior approval from CBGolfe and legal guardians is required when remote training or assistance is necessary.
8. Avoid dual relationships, meaning situations where there is more than one type of bond – for example, being both a coach and a romantic partner of an athlete. Report such relationships to CBGolfe. Romantic or sexual relationships involving individuals under 18 are prohibited.
9. Act to promote a safe and healthy environment, assuming responsibility in addressing situations that may lead to undignified treatment, inequality of opportunity, or interpersonal violence – physical, psychological, sexual, or due to neglect.
10. Take action and report if you witness or suspect any violation of these rules through the CBGolfe Reporting Channel:
Phone: 0800 591 5068, código 108;
WhatsApp: +55 31 8947-7889, código de acesso: CBGOLFE;
Website:
<https://canal.ouvidordigital.com.br/cbgolfe>

BUENAS PRÁCTICAS PARA UN GOLF SEGURO

Todos los que juegan al golf disfrutan sentirse bienvenidos(as), en un ambiente saludable donde puedan celebrar sus logros y sus amistades con alegría. Sabiendo que un deporte más seguro contribuye al desarrollo de la disciplina y de sus atletas, elaboramos este documento orientador con las **Buenas Prácticas a seguir al representar a CBGolfe**, con el fin de promover experiencias positivas en la comunidad del golf. ¡El bienestar y la seguridad son responsabilidad de todos nosotros!

1. Trate a todos con respeto, sensibilidad y justicia, sin ningún tipo de discriminación basada en género, raza, color, origen, orientación sexual, discapacidad, religión, edad, condición corporal u otras características.

2. Promueva e incentive la ética, el Olimpismo y el juego limpio, demostrando conocimiento y respeto por las reglas, códigos y políticas de la disciplina, actuando para el desarrollo deportivo y absteniéndose de trampas, apuestas, manipulación de resultados, consumo de alcohol, sustancias ilícitas y dopaje.

3. Evite cualquier forma de comportamiento, comunicación o actitud que pueda ser percibida como violenta, discriminatoria, ofensiva o despectiva.

4. No tenga ningún contacto físico ni intimidad verbal que pueda ser percibida como no deseada, con connotación o intención sexual, especialmente en lo que respecta a atletas y menores de edad.

5. Priorice la protección y la seguridad de niños, niñas y adolescentes por encima de cualquier otro interés.

6. No ofrezca, solicite ni acepte gratificaciones con el fin de manipular decisiones, resultados o comportamientos a su favor.

7. No está autorizado compartir un mismo espacio privado o no deportivo, presencial o virtual, entre solo un(a) atleta y otra persona de diferente nivel jerárquico — entrenador(a), miembro de equipo multidisciplinario, dirigente, árbitro(a), etc. Ejemplos: habitación, coche, vestuario, chat o llamadas. Se requiere autorización previa de CBGolfe y de los responsables legales en caso de entrenamiento o atención a distancia.

8. Evite relaciones duales, es decir, situaciones en las que exista más de un tipo de vínculo — por ejemplo: ser entrenador(a) y pareja de un(a) atleta. Informe a CBGolfe sobre relaciones de esta naturaleza. Están prohibidas las relaciones afectivo-sexuales que involucren a menores de 18 años.

9. Actúe para promover un entorno seguro y saludable, asumiendo su responsabilidad en el combate a situaciones que puedan conducir a trato indigno, desigualdad de oportunidades o violencia interpersonal física, psicológica, sexual o por negligencia.

10. Tome medidas y comunique si presencia o sospecha de alguna violación de estas reglas, a través del Canal de Denuncias de CBGolfe:

Teléfono: 0800 591 5068, código 108;

WhatsApp: +55 31 8947-7889, código de acceso: CBGOLFE;

Sítio Web:

<https://canal.ouvidordigital.com.br/cbgolfe>